



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 352/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2024

Suspende o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250756.2023-15, e Reconduz a referida Comissão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Ofício 4/2024-OA-CCOR 14/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o sobrestamento, a partir de 24/10/2024, do Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250756.2023-15, em virtude da realização da perícia médica do servidor investigado, conforme Laudo Médico Pericial nº 135.692/2024, de 19/09/2024 e Despacho 32/2024 - RET-NUPS/RET-COASQ/RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24/10/2024;

Art. 2º - Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 433/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2023, tendo como último ato o sobrestamento da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 252/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23327.250756.2023-15.

Art 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/11/2024 13:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 629912
Verificador: 9809061bfb
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001